



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **27 DE OUTUBRO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 19/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 27 de OUTUBRO**:

1. Atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 13/04/2023 e 20/04/2023;
2. Subsídios;
3. Programa ABEM: Rede Solidária do medicamento - reforço da verba;
4. Protocolo com a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. – Reabilitação das margens do Rio Ave;
5. Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para postos de trabalho de assistente operacional – auxiliar administrativo - aditamento do número de lugares;
6. Comissão Municipal de Vistoria de edifícios;
7. Alteração da constituição do Conselho Diretivo da Paisagem Protegida do Litoral de Vila do Conde e da ROM – Reserva Ornitológica do Mindelo;
8. Realojamento habitacional do Bairro do Farol – 1.ª fase;
9. Alienação de 10 frações destinadas a lugares de garagem/aparcamento, sitas na Urbanização de Pindelo, n.º 50, na freguesia de Árvore – Fração B;
10. Reconhecimento do projeto de investimento como PEIM – Projeto económico de interesse municipal - requerente: Engage & Retain, S.A.;
11. Alteração ao Regulamento dos Projetos Económicos de Interesse Municipal (PEIM);



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

12. Fixação da taxa municipal dos direitos de passagem/2024 - Lei n.º 16/2022 de 16/8 – Lei das Comunicações Eletrónicas;
13. Cedências ao domínio público municipal;
14. Empreitada de “Construção do Centro de Saúde das Caxinas, em Vila do Conde”.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 25 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor